



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº132/2022, de 16 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, INCLUSIVE, AS DA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando o ressurgimento de casos positivos do coronavírus e suas variantes no âmbito deste Município;

Considerando que, ao que se observa nos noticiários televisivos e nos demais meios de comunicação, o considerável ressurgimento de casos positivos da covid 19 e suas variantes, em quase todos os municípios da Paraíba;

Considerando a responsabilidade do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, em adotar medidas que possam evitar a proliferação do vírus,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado que, a partir de 18 de novembro do ano em curso, próxima sexta-feira, o uso obrigatório de máscaras em todas as repartições públicas do Município de Alagoinha.

Parágrafo Único: Todo e qualquer cidadão ou cidadã que não estiver usando máscara ou se recusar a usar, será impedido de entrar em quaisquer das repartições do Município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2022.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal